

Comissão Ordem Econômica e Social

PARECER N° 02/2026

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Ordem Econômica e Social**, para analisar o Projeto de Lei n° 47/2026. **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a Associação Diamantense de Produtores de Leite – DIALEITE e dá outras providências.

Foi encaminhado a esta Comissão de Ordem Econômica e Social o Projeto de Lei n° 47/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão administrativa de uso, de forma gratuita e pelo prazo de 05 (cinco) anos, de equipamento pertencente ao patrimônio público municipal à Associação Diamantense de Produtores de Leite – DIALEITE.

A medida tem por finalidade fortalecer as atividades desenvolvidas pelos produtores de leite do Município, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar e para o crescimento econômico local.

A proposição apresenta relevante interesse econômico e social, uma vez que disponibiliza equipamento agrícola destinado ao atendimento dos produtores rurais vinculados à atividade leiteira, possibilitando melhores condições de produção, aumento da produtividade e fortalecimento da agricultura familiar.

A iniciativa contribui diretamente para a geração de renda no meio rural, para a permanência das famílias no campo e para o incentivo às atividades agropecuárias, segmento de grande importância para a economia do Município.

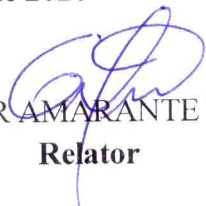
Dessa forma, a matéria demonstra efetivo benefício coletivo e interesse público, merecendo acolhimento por esta Comissão.


CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Ordem Econômica e Social manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n° 47/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público municipal.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2026


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Presidente


GILMAR AMARANTE TORRES
Relator


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Membro

Comissão Ordem Econômica e Social

PARECER N° 03/2026

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Ordem Econômica e Social**, para analisar o Projeto de Lei n° 03/2026. **SÚMULA:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte – PR.

Foi encaminhado a esta Comissão de Ordem Econômica e Social o Projeto de Lei n° 03/2026, de autoria do Vereador José Luiz dos Santos, que tem por objetivo reconhecer de Utilidade Pública Municipal a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte – PR, entidade sem fins lucrativos dedicada ao desenvolvimento de ações de apoio, acolhimento, assistência e conscientização voltadas às pessoas diagnosticadas com câncer e seus familiares.

A entidade desempenha relevante papel social no Município, prestando apoio voluntário a pacientes oncológicos, auxiliando no encaminhamento para tratamento especializado, na realização de exames preventivos e no acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente da doença.


O reconhecimento de utilidade pública representa importante instrumento de fortalecimento institucional da associação, conferindo reconhecimento formal às atividades desenvolvidas em benefício da comunidade e incentivando a continuidade de ações voltadas à promoção da saúde, da dignidade humana e da inclusão social.


Dessa forma, verifica-se que a proposição possui elevado alcance social e atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio aos pacientes oncológicos do Município.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Ordem Econômica e Social manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n° 03/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público municipal.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2026


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Presidente


GILMAR AMARANTE TORRES
Relator


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Membro